Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 19 de dezembro de 2019 - Ano V - Edição 513 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 77, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 52, de 23 de julho de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 52, de 23 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 2º - O mandado dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social extinguir-se-á na forma prevista no art. 2º, § 9º da Lei Municipal nº 3220, de 23 de novembro de 2019"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de novembro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 81, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alterações ao Decreto nº 82, de 03 de maio de 2017 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto nº 83, de 03 de maio de 2018 que "Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal imobiliária perante a Fazenda Municipal e dá outras providencias";
Considerando expediente da Secretaria Municipal de Finanças que noticia Chamada Pública em curso para o credenciamento de instituições financeiras junto à Prefeitura Municipal com o objetivo de receber pagamentos por meio de cartão de crédito e débito, de maneira eletrônica, inclusive;
Considerando finalmente, que pretende-se implementar a emissão eletrônica das Certidões de Regularidade Fiscal junto à Prefeitura Municipal de Itararé, permitindo ao contribuinte, futuramente, realizar pagamentos eletronicamente e conseguir a Certidão Negativa de Débitos de maneira imediata;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 13 do Decreto nº 82, de 03 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art 13. A certificação da regularidade fiscal do sujeito passivo será realizada, exclusivamente, por meio de autenticação eletrônica.
§1º Compete ao responsável pelo Setor da Receita a determinação de cancelamento das certidões disciplinadas por este Decreto.
§2º O cancelamento da certidão, após regular procedimento em que seja assegurada a manifestação da Procuradoria Jurídica, será efetuado mediante ato a ser publicado no Diário Oficial do Município de Itararé."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de novembro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 08 , DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Homologa o resultado do Processo Seletivo de Estagiários nº 04/18.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários nº 04/18, publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040-570, Sorocaba/SP, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Licenciatura em Administração, Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em História; Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia e Técnico em Administração.**

Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé 22 de janeiro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 86, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 790.655,40 (setecentos e noventa mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 605.719,50 (seiscentos e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.200,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	17	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0044.2015				MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	50	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	450,00
	51	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.115,11
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.172,01
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.841,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.539,65
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	84	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.006,58
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	730,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	102	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.048,47

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	107	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	333,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.050,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	148	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.430,00
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.400,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.850,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.400,15
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.393,11
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	337	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.310,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	419	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	453	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.400,00
02.07.04				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	470	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	472	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
	498	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	51.600,00
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	516	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.834,48
	525	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.255,95
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	548	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.600,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	580	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.210,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	593	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	631	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	635	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.200,00
				Total da Suplementação	**605.719,50**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 612.380,50 (seiscentos e doze mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25,00
04.122.0044.2015				MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	49	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.065,11
	50	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.172,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.841,00
	60	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.100,00
	61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	64	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.000,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	410,00
	71	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
	72	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.129,30
	73	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,35
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.856,55
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.333,00
	104	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	410,00
	105	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	107	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	638,47
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.200,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	57.050,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	149	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
	150	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	900,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.430,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.900,00
	212	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	900,00
	687	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	550,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	263	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.793,26
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	323	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	616,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300,00
	329	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	338	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.310,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	349	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	448	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.400,00
02.07.04				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	467	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	39.000,00
	469	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
	705	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	489	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
	495	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	519	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.834,48
	522	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	23.255,95
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.600,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	575	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	210,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	595	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	720,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	632	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	637	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	660	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.100,00
	663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
				Total da Anulação de Dotação	**612.380,50**

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 176.174,90 cento e setenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.180,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	102	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
	107	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
08.244.0010.2117				SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	
	139	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.750,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.170,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.160,00
	212	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.400,00
	687	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.219,58
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	498	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	504	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.895,32
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	54.000,00
10.303.0069.2029				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

600	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
604	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00

Total da Transposição **176.174,90**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 176.174,90 (cento e setenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	8	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	58	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	728	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.750,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	168	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.170,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	202	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	560,00
	203	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.800,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	236	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.219,58
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	485	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.895,32
10.302.0062.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	544	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
10.302.0062.2023				SERVICOS HOSPITALARES - TETO MAC	
	551	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	595	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Transposição	**176.174,90**

Art. 5º. Fica uma Transferência no valor de R$ 2.100,00 dois mil e cem reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
				Total da Transferência	**2.100,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	157	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Total da Transferência **2.100,00**

Art. 7º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 6.661,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	680	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**205,00**
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	684	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**120,00**
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	697	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**616,00**
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	706	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**5.000,00**
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	713	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**720,00**

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Total da Crédito Especial **6.661,00**

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 612.380,50 (seiscentos e doze mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25,00
04.122.0044.2015				MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	49	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.065,11
	50	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.172,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.841,00
	60	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.100,00
	61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	64	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.000,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	410,00
	71	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
	72	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.129,30
	73	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,35
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.856,58

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.333,00
	104	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	410,00
	105	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	107	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	638,47
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.200,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	57.050,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	149	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
	150	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	900,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.430,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.900,00
	212	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	900,00
	687	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	550,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	263	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.793,26
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	323	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	616,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300,00
	329	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	338	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.310,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	349	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	448	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.400,00
02.07.04				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	467	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	39.000,00
	469	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
	705	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	489	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
	495	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	519	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.834,48
	522	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	23.255,95
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.600,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	575	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	210,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	595	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	720,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	632	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00

15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	637	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	660	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.100,00
	663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
				Total da Anulação de Dotação	**612.380,50**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 03 de dezembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

PREFEITURA DE ITARARÉ

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 78, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 844.616,42 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 569.952,42 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.750,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	17	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	940,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.200,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.700,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.185,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	102	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	113	6	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.140,00
	129	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.280,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0010.2117				SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	
	139	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	148	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	212	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.650,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75,00
27.812.0057.2079				JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	
	320	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.989,60
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0016.2055				COMEMORACAO NATALINA	
	363	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.700,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

20.122.0051.2047				MANUTENCAO DO CANIL	
	400	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.420,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0028.2040				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA	
	432	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	451	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140,00
	453	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	465	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	105,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	498	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	41.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	525	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.195,00
10.302.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	532	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	548	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.300,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	568	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	581	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	615,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	593	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	631	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	635	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	644	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.050,00
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	647	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17,82
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	657	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
				Total da Suplementação	**569.952,42**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 603.636,42 (seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	11	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	16	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	940,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.010,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.300,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.400,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.700,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.430,00
	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	712,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	305,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	104	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.100,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	110	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	660,00
	126	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.480,00
	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	280,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
08.244.0010.2117				SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	150	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.800,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	173	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	175	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	65.000,00
	176	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
	177	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.150,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.450,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	269	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75,00
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60,00
27.812.0057.2070				COPA TV TEM DE FUTSAL MASCULINO	
	292	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50,00
27.812.0057.2079				JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	
	318	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72,00
27.812.0057.2102				CAMPEONATO MUNICIPAL	
	324	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	325	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	326	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.989,60
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280,00
13.392.0016.2055				COMEMORACAO NATALINA	
	364	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	365	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.900,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	387	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
20.122.0051.2047				MANUTENCAO DO CANIL	
	401	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	402	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.420,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	418	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
18.541.0028.2040				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA	
	434	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	448	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	453	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	464	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	105,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
	497	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	499	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.195,00
10.302.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	529	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	546	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.300,00
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	580	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	615,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	594	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	632	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	637	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.050,00
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	645	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17,82
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	655	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.731,00
	656	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.269,00
				Total da Anulação de Dotação	**603.636,42**

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 235.780,00 duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	17	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.060,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	93.800,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	190	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
	701	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	320,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	454	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	638	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
				Total da Transposição	**235.780,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 235.780,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	15	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.060,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	167	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	168	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.800,00
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	182	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	188	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	415	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	455	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	640	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
				Total da Transposição	**235.780,00**

Art. 5º. Fica aberto uma Transferência no valor de R$ 5.200,00 cinco mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total da Transferência	**5.200,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	130	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	157	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Transferência	**5.200,00**

Art. 7º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 33.684,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	680	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**410,00**
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	684	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**262,00**
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	687	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**2.950,00**
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	688	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**500,00**
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	690	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**60,00**
27.812.0057.2070				COPA TV TEM DE FUTSAL MASCULINO	
	691	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**50,00**
27.812.0057.2079				JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	
	694	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**2.072,00**
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	699	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**280,00**
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	701	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**100,00**
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	706	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**27.000,00**
				Total da Crédito Especial	**33.684,00**

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 603.636,42 (seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	11	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	16	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	940,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.010,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.300,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.400,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.700,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.430,00
	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	712,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	305,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	104	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.100,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	110	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	660,00
	126	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.480,00
	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	280,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
08.244.0010.2117				SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	150	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.800,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	173	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	175	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	65.000,00
	176	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
	177	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.150,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.450,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	269	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75,00
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60,00
27.812.0057.2070				COPA TV TEM DE FUTSAL MASCULINO	
	292	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50,00
27.812.0057.2079				JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	
	318	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72,00
27.812.0057.2102				CAMPEONATO MUNICIPAL	
	324	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	325	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	326	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.989,60
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280,00
13.392.0016.2055				COMEMORACAO NATALINA	
	364	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	365	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.900,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	387	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
20.122.0051.2047				MANUTENCAO DO CANIL	
	401	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	402	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.420,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	418	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
18.541.0028.2040				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA	
	434	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	448	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	453	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	464	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	105,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
	497	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	499	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.195,00
10.302.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	529	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	546	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.300,00
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	580	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	615,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	594	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	632	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	637	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.050,00
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	645	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17,82
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	655	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.731,00
	656	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.269,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Total da Anulação de Dotação	**603.636,42**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 04 de novembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 87, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as comemorações natalinas e de ano novo;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 23,24, 26, 27,30 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal, Oficina da Garagem e Borracharia Municipal, Varrição de Ruas e Praças, Cemitério, Coleta de Lixo.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a determinação da DRS deverá trabalhar em sistema de plantões a ser definido por sua Administração.

§ 2º - Aos servidores que prestarem serviços nos dias declarados ponto facultativo, fica assegurado 01 (um) dia de dispensa para cada dia trabalhado durante os dias supra, sem prejuízo do salário ou de qualquer outra vantagem, a ser gozado dentro do exercício de 2.020."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de dezembro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 88, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**".**

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), autorizado pela Lei 247 de 27/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	108	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	148	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				Total da Suplementação	**18.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 11 de dezembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Inclui § 3º ao art. 2º do Decreto nº 87, de 06 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ao art. 2º do Decreto nº 87, de 06 de dezembro de 2019, que dispôs sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, acresce o §3º conforme abaixo descrito :

"Art. 2º.------
§1º....
§2º ....
§ 3º . Excetuam-se do ponto facultativo dos dias 02 e 03 de janeiro de 2020 os professores da Rede Municipal de Educação devido ao período de férias previamente estabelecido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 11 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 4024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme especifica:

Unidade executora	Projeto/atividade	Categoria/elemento	Valor	Secretaria	Fonte de recurso
02.09.01	15.452.0071.1001	4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	600.000,00	Serv. Municipais	Estado (2)
TOTAL			**600.000,00**		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa recepcionar no orçamento vigente, valores repassados a título da assinatura dos Convênios nº 354 e 355/19, com o governo do Estado de São Paulo, utilizando excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64).

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 11 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 4025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de rubricas, no valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) conforme especifica:

Suplementar

Ficha	Projeto / Atividade	Categoria / Elemento	Valor	Unidade Executora	Fonte de Recurso
498	10.301.0059.2018	3.3.90.39 – Outros Serv. P. J.	100.000,00	Saúde	Tesouro (1)
515	10.301.0059.2019	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00	Saúde	Tesouro (1)
516	10.301.0059.2019	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00	Saúde	Tesouro (1)
524	10.301.0059.2019	3.3.90.39 – Outros Serv. P. J.	175.000,00	Saúde	Tesouro (1)
550	10.302.0062.2022	3.3.90.39 – Outros Serv. P. J	11.000,00	Saúde	Tesouro (1)
553	10.302.0062.2025	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal	15.000,00	Saúde	Tesouro (1)
554	10.302.0062.2025	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	32.000,00	Saúde	Tesouro (1)
558	10.302.0063.2025	3.3.90.39 – Outros Serv. P. J.	50.000,00	Saúde	Tesouro (1)
561	10.302.0064.2022	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal	30.000,00	Saúde	Tesouro (1)
562	10.302.0064.2022	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	15.000,00	Saúde	Tesouro (1)
565	10.302.0064.2022	3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00	Saúde	Federal (5)
		TOTAL	**588.000,00**		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa adequar o orçamento da Secretaria de Saúde face despesas com folha de pagamento, rescisões de funcionários do ESF e transporte de pacientes para fora do Município, através de anulação das rubricas conforme segue:

Anular

Ficha	Categoria / Elemento	Valor	Unidade Executora	Fonte de Recurso
475	4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente	25.000,00	Saúde	Tesouro (1)
477	3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00	Saúde	Tesouro (1)
482	3.3.30.36 Outros Serv. P. F.	35.000,00	Saúde	Tesouro (1)
483	3.3.90.39 Outros Serv. P. J.	15.000,00	Saúde	Tesouro (1)
528	4.4.90.52 Equip. e Material permanente	47.000,00	Saúde	Tesouro (1)
571	3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal	10.000,00	Saúde	Tesouro (1)
595	3.3.90.30 Material de Consumo	280.000,00	Saúde	Federal (5)
610	3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal	11.000,00	Saúde	Tesouro (1)
621	3.1.90.11 Venc. E vantagens fixas – Pessoal	50.000,00	Saúde	Tesouro (1)
623	3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00	Saúde	Tesouro (1)
	TOTAL	**588.000,00**		

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 11 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 4026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais próprios, recebidos mediante convênio, cessão de uso ou locados, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os veículos automotores da frota ou a serviço dos órgãos do Poder Executivo Municipal serão identificados na forma desta lei.

Parágrafo único. Consideram-se veículos automotores, para fins desta lei, automóveis, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores, máquinas pesadas e motocicletas.

Art. 2º A identificação de que trata esta lei dar-se-á através da fixação de adesivos nas portas dianteiras dos veículos, em condições de visibilidade a uma distância mínima de 20 metros.

Parágrafo único. Nos veículos em que não seja possível a utilização das portas laterais, o adesivo de identificação será afixado em outro local visível.

Art. 3º No caso de veículos da frota própria do Município, a identificação deverá conter, unicamente:

I – o Brasão do Município de Itararé;

II – o termo: Prefeitura Municipal de Itararé.

III – o nome da secretaria à qual o veículo está vinculado.

§1º É vedada a utilização de palavra, frase, cores, marcas ou símbolos além do previsto no caput deste artigo.

§2º Excetuam-se da previsão deste artigo, inclusive do parágrafo anterior, as ambulâncias, os veículos destinados à frota da Guarda Civil Municipal, os veículos vinculados ao DEMUTRAN e os ônibus escolares, cuja identificação visual deverá atender ao padrão fixado por ato do Chefe do Executivo.

§3º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos adquiridos através de convênios ou repasses do Governo Estadual ou Federal que exijam adesivagem específica.

Art. 4º Os veículos locados, cedidos, terceirizados, ou que sob qualquer outro título prestem serviços à Prefeitura Municipal de Itararé, dar-se-á através de adesivos contendo o brasão oficial do município e a frase “A serviço da Prefeitura Municipal de Itararé”.

Parágrafo único. É de responsabilidade do contratado arcar com as despesas para instalação dos adesivos.

Art. 5º Os veículos de uso exclusivo do Prefeito e dos Secretários ficam isentos desta identificação.

Art. 6º A formatação e o tamanho dos adesivos citados nesta lei serão definidos por ato do Poder Executivo, não podendo exceder o diâmetro de 40X40 centímetros.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 11 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 4027, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM – órgão consultivo e instrumento de política pública municipal de proteção ao bem-estar animal.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM – órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo do Poder Executivo é instituído consoante as disposições emergentes desta Lei, com o objetivo de estudar e colocar em prática medidas de proteção e bem-estar dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, através do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde possui como finalidade precípua estudar e propor as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, em consonância com o estabelecido nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 3º. São objetivos do COMBEM:

I. promover ações destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal;

II. incentivar a guarda responsável dos animais, conforme a legislação vigente;

III. acompanhar, discutir, sugerir e fiscalizar as ações do Poder Público para o cumprimento da política de proteção animal.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

I. Atuar:

a. na proteção e em defesa do bem-estar animal, quer sejam os chamados de estimação e domésticos, de trabalho e os animais da fauna silvestre;

b. na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

c. na defesa dos animais feridos e abandonados;

II. Colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats;

III. Solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da administração direta e indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

IV. Incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção e parque dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal, cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;

V. Coordenar e encaminhar ações que visem a defesa e a proteção dos animais no âmbito do Município, junto à sociedade civil;

VI. Propor realizações de campanhas:

a. De esclarecimento à população sobre o tratamento digno que deve ser dado aos animais;
b. De adoção responsável, visando o não abandono;
c. De registro de cães e gatos;
d. De vacinação dos animais;
e. Para controle da reprodução de cães e gatos;

VII. Envidar esforços junto às esferas de governo buscando o aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais;

VIII. Divulgar as legislações pertinentes à área temática, sejam municipais, estaduais ou federais;
IX. Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
X. Convocar e organizar a Conferência Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;
XI. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XII. Eleger a Mesa Diretora, na forma estabelecida em seu Regimento Interno;
XIII. Publicar e divulgar seus atos e deliberações.

São atribuições do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:
I. Emitir parecer em situações definidas nesta Lei;
II. Avaliar projetos no âmbito do Poder Público relacionado com a proteção dos animais e controle de zoonoses;
III. Propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento dos direitos dos animais;
IV. Propor e buscar parcerias com empresas públicas e privadas, na busca de auxílio financeiro ou força de trabalho para o cumprimento da política de proteção e bem-estar dos animais;
V. Propor prioridade e linha de ações para alocação de recursos em programas e projetos relacionados a proteção e guarda responsável dos animais;
VI. Solicitar e acompanhar ações dos órgãos da administração municipal que tenham incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
VII. Acionar órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem-estar animal;
VIII. Requisitar e acompanhar diligências para adoção de providências contra situações de maus tratos aos animais;
IX. Requerer, junto ao Poder Judiciário a proibição de tutela de animais e outras ações que visem a proteção animal;
X. Propor e auxiliar o Poder Público na promoção de campanhas de esclarecimento à população quanto a guarda responsável, educação ambiental e saúde pública, conforme definido em legislação.
XI. Contribuir com a organização, orientação e difusão de práticas de guarda responsável do animal;
XII. Incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados a proteção animal.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal é composto por dez membros titulares e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I. Cinco representantes do Poder Executivo, na seguinte conformidade:
a. Um representante da Secretaria da Saúde;
b. Um representante da Secretaria Agricultura e Pecuária
c. Um representante da Secretaria de Administração;
d. Um representante da Secretaria da Educação;
e. Um representante da Coordenadoria de Meio Ambiente

II. Cinco representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, considerando-se a representatividade dos segmentos organizados no Município, na seguinte conformidade:

a. Dois representantes de associações de moradores;
b. Dois representantes de associações e organizações da sociedade civil;
c. Um representante dos profissionais liberais de classe de veterinária ou afins.

§ 1º. Os representantes da sociedade civil serão indicados por critérios previstos em regulamento,

realizada eleição para os segmentos que congreguem mais de uma entidade.

§ 2º. Os conselheiros, cujas nomeações serão realizadas pelo Prefeito, mediante edição de Decreto, após a indicação dos representantes pelos respectivos órgãos, terão mandato de dois anos, permitida uma recondução consecutiva.

§ 3º. A função dos conselheiros, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal poderá contar com a participação de consultores, a serem indicados pelo Presidente, sempre que se faça necessário, em função da peculiaridade dos temas em desenvolvimento.

Art. 7º. O detalhamento da organização e da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será objeto de seu Regimento Interno, não podendo exceder as disposições oriundas desta Lei.

§ 1º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal é constituída pelos seguintes cargos:
I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. Primeiro Secretário;
IV. Segundo Secretário.

§ 2º. Os membros da Mesa Diretora serão escolhidos através de eleição interna e possuirão mandato de dois anos.

§ 3º. Dar-se-á a perda de mandato do conselheiro:

I. Em caso de inassiduidade, na forma do Regimento Interno;

II. Em caso de infração disciplinar, respeitados o contraditório e a ampla defesa, na forma do Regimento Interno.

Art. 8º. O Regimento Interno, que será objeto de Resolução, contemplará os mecanismos que garantirão o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes da rubrica 3390.30 Material de Consumo e 3390.30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 11 de dezembro de 2019.
HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.
JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração